

**PORTARIA Nº 1270, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

Designa magistrado para responder pela 19ª Vara Cível da Capital, e revoga designações anteriores.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado **CLAUDEMIRO AVELINO DE SOUZA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 19ª Vara Cível da Comarca da Capital, em razão das férias do Juiz Designado Carlos Bruno de Oliveira Ramos, no **período de 1º a 09/10/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º **Revoga, em parte, a Portaria nº 1125**, de 03/09/2019, DJE de 04/09/2019, que designou o magistrado Ivan Vasconcelos Brito Júnior, titular da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 19ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Des. Fernando Tourinho de Omena Souza  
Corregedor-Geral da Justiça

**Diário Oficial Poder Judiciário**

Publicado em Maceió, 01 de 10 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa  
Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 34